



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

*Aprovado*  
em 22 / 09 / 2020

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Dispõe sobre concessão de título de cidadão Canapolino ao Senhor GIL ADRIANO DANTAS, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede título de cidadão Canapolino, ao Senhor GIL ADRIANO DANTAS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis / MG..

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Marcílio Roberto de Assis (PARAFUSO)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 15 de setembro de 2.025.

*ALESSANDRO DE MENEZES LOPES*  
PRESIDENTE